

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6404 , DE 13 DE JUNHO

DE 1994.

Dispõe sobre o Decreto nº 6393, de 25 de maio de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único do Decreto nº 6393, de 25 de maio de 1994, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º -

Parágrafo único - Em decorrência da vaga ora criada, fica designada FRANCISCA ZILDA DA SILVA GUALBANO, caga dastro nº 16.780-1, para integrar o Grupo Especial de Trabalho...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondo nia, em 13 de junho de 1994 106º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA Secretário Chefe da Casa Civil No 30 40 do dia 12 0 00 di 94